



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 134 – GPTV, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

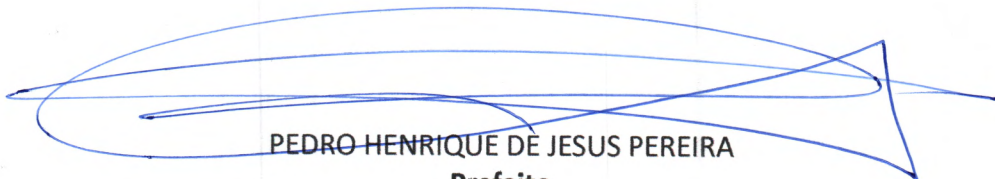
ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,


Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFICIO Nº 037/2023 - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1.283, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização da Sociedade Civil PROJETO RESGATE JÁ, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19

MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
CONTROLE INTERNO
30.08.2023